



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 389/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 29 de maio de 2020.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 153/2020.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 153/2020, de autoria do Nobre Vereador Rudinei de Moura, encaminhado pelo Ofício nº 327/2020-GP, de 14 de maio de 2020, dessa Casa de Leis, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e conforme o preceituado em recente legislação sobre o enfrentamento e combate à Covid-19, não há previsão para retorno das atividades concernentes aos campeonatos amadores esportivos em todas as suas categorias não havendo, desta forma, cronograma das atividades almejadas.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ao Senhor  
**BENI RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

AAS/ CKS